ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo Indicação nº. 004/2024 Data: 16/02/2024
AUTORA:**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

01. Compra de kits de material escolares e uniformes para as crianças de baixa renda das escoas municipais do nosso Município.

JUSTIFICATIVA A compra desses materiais será de muito importante para a população de baixa renda do nosso Município.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria de saúde, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 16 de fevereiro de 2024

VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIR3